



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 138

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quarta-feira, 30 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.º 095/2022 DE 30 DE MARÇO DE 20221

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 058/2022 DE 23 DE MARÇO DE 20222

PORTARIA Nº 059/2022 DE 23 DE MARÇO DE 20222

PORTARIA Nº 060/2022 DE 25 DE MARÇO DE 20222

PORTARIA Nº 061/2022 DE 30 DE MARÇO DE 20223

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 002/20223

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/20223

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 095/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Adota recomendações para retomada de todas as atividades econômicas, sociais e esportivas, estabelecendo ações preventivas voltadas à disseminação da Covid-19, conforme específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem assim:

CONSIDERANDO a deliberação do COE – Comitê de Operações Emergenciais, ocorrido na data de 25/03/2022, aonde recomenda a retomada de todas as atividades econômicas, sociais e esportivas, estabelecendo ações preventivas voltadas à disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDO as atuais características epidemiológicas no Município de Abreulândia /TO, aonde apresenta o seguinte quadro: 81,67% de vacinados com a primeira dose; 67,73% vacinados com a segunda dose; 24% com a dose de reforço.

CONSIDERANDO o percentual atingido de vacinação da população no Município de Abreulândia/TO, aonde apresenta o seguinte quadro em 28/03/2022, 00 casos ativos; 00 pacientes internados; 08 óbitos; 445 casos confirmados e 437 recuperados.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de impacto financeiro em virtude do atual cenário econômico, acometido pela pandemia;

CONSIDERANDO a melhora no índice da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTIs na nossa regional de saúde;

CONSIDERANDO que a prática de atos preventivos recomenda constante acompanhamento do quadro evolutivo da pandemia, com imediata adoção de providências necessárias, inclusive, refluindo dos atos normativos do presente decreto, caso o quadro de contaminação da Covid-19 se mostrar diferente;

DECRETA:

Art. 1º É recomendado o uso de máscaras de proteção facial por qualquer pessoa, como medida de interesse sanitário de caráter facultativo, no acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo.

Art. 2º Fica autorizado a retomada da prática de atividades físicas em todas suas modalidades.

Art. 3º Todas as atividades e estabelecimentos comerciais, concessionárias de serviços públicos ou privados, deverão adotar as seguintes medidas:

I - Disponibilizar na sua entrada dispensadores de álcool 70% e álcool gel;

II - Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;

III - Afixar material com as orientações em locais visíveis aos clientes, como balcões de atendimento, caixas, portas de acesso ao estabelecimento e sanitários.

Art. 4º- Às escolas da rede municipal de ensino recomenda-se a observância do protocolo desenvolvido pela SEMEC.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 5º - Os Correspondentes Bancários e Casa Lotérica funcionarão conforme orientação de cada instituição, buscando atender o interesse sanitário de caráter excepcional;

Art. 7º A Vigilância sanitária municipal é a autoridade competente para regular todas as situações especiais não previstas neste decreto.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 058/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, Diretor Financeiro a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 23 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 059/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 23 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 060/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para acompanhar a paciente Rubalbina da Cruz Pereira Xavier Silveira no tratamento em oftalmologia. para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 25 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 061/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRACEMA FERREIRA SOUSA ALVES, Técnica de Enfermagem/Técnica da sala de vacina a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Reunião Macrorregional da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza e Sarampo, a tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 31 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 002/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro

mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 002/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando o **Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS, **Data da abertura: 14/04/2022. Horário: 08hs45min.**

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022 TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2022, Constitui da presente licitação do Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, Objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para construção da praça no setor monti sinai. Referente ao termo de convenio nº 00269/2021/ Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidades e Habitação. **Data da abertura da sessão: 18/04/2022. Horário: 08hs45min.**

Edna Lourença Arruda Cunha
Presidente da CPL